

Designar LUIS MARCOS DOS REIS para exercer a função em comissão de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, de Mobilidade e Conectividade Turística, do Departamento de Ordenamento, Parcerias e Concessões, da Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões deste Ministério.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal MTur nº 396, de 07 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, seção 2, página 60, onde se lê " PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 396, DE 7 DE JULHO DE 2022, O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e considerando o inciso I, do §1º do art. 4º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve: CONCEDER a ANGELO ANDRE CARNEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1902046, a Função Gratificada, código FGR-2, do Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo deste Ministério." leia-se " PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 397, DE 7 DE JULHO DE 2022, O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e considerando o inciso I, do §1º do art. 4º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve: CONCEDER a ANGELO ANDRE CARNEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1902046, a Função Gratificada, código FGR-2, do Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo deste Ministério."

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU IMPERIAL

PORTARIA IBRAM Nº 1.324, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Museu Imperial, unidade integrante do Instituto Brasileiro de Museus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 18, de 7 de dezembro de 2020, da Presidência do Ibram, resolve:

Art. 1º Delegar competência para prática dos atos de gestão orçamentária e financeira da Unidade Gestora 343015 ao servidor Arthur Vieira da Silva, matrícula SIAPE 223360, como substituto, cabendo ao mesmo observar as normas legais que regem a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 308, de 20 de abril de 2021.

MAURÍCIO VICENTE FERREIRA JÚNIOR

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE PESSOAL IPHAN DE 8 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria de Pessoal MTur nº 379, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 1º de julho de 2022, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo 01401.000131/2022-51, resolve:

Nº 211 Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1087909, para exercer o encargo de substituto eventual de superintendente, DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 11 a 29 de julho de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições.

Nº 212 Designar o servidor ANDRÉ VILELA PEREIRA, matrícula SIAPE 1837063, para exercer o encargo substituto eventual de chefe, DAS 101.2, da Divisão Técnica da Superintendência do Iphan no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 11 a 29 de julho de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 213, DE 11 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o Processo SEI nº 01425.000273/2022-40, resolve:

Designar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, Matrícula nº 3126232, para exercer o encargo de substituto eventual de chefe da Divisão Técnica, no período de 08 a 14 de julho de 2022, da Superintendência do Iphan em Mato Grosso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensado o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, Matrícula nº 2088329, no referido período.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 64, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, alterada pela Portaria MTUR Nº 11, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 09 de abril de 2021, Seção 1, página 187, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo Nº 01430.000276/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE RICARDO CARDOSO DE CARVALHO RAPOSO DA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 1643840, para exercer o encargo e substituto eventual do Chefe da Seção de Cartografia, código FG-1, da Coordenação de Acervo Especial, do Centro de Coleções e Serviços os Leitores, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS RAMIRO JÚNIOR

PORTARIA FBN Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, e pela Portaria nº 74, de 3 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 6 de agosto de 2018, Seção 1, página 35, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527/2011, art. 40, e Decreto nº 7.724/2012, art. 67, resolve:

Art. 1º Designar como Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão o servidor responsável pela Ouvidoria da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS RAMIRO JÚNIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 214, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP,;

resolve:

Art.1º - Designar o servidor Marcelo de Castro Francisco, matrícula SIAPE nº 1510343, como substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Centro de Documentação e Pesquisa do Centro de Programas Integrados desta Fundação, cargo atualmente vago, no período de 18 a 27 de julho de 2022.

MARCELO NERY COSTA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.282, DE 8 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base na Portaria Normativa nº 11, de 03 de junho de 2022, autoriza o afastamento do país dos servidores GUSTAVO CORDEIRO GALVÃO VAN ERVEN, CLAUDIO AUGUSTO GRUNEWALD SOARES, GUSTAVO FLEURY SOARES, TIAGO CHAVES OLIVEIRA, EDUARDO SOARES DE PAIVA, GUTEMBERG ASSUNÇÃO VIEIRA e GLEDDSON FRYTTYS MENEZES LEITE, com ônus, no período de 12 a 21 de agosto de 2022, inclusive trânsito, para participar da "28ª Conferência SIGKDD sobre Descoberta de Conhecimento e Mineração de Dados", que acontecerá de 14 a 18 de agosto de 2022, na cidade de Washington, DC/EUA, conforme processo nº 00190.102857/2022-97.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.382, DE 8 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUIZ CLAUBERT SOARES DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 11 a 23 de julho de 2022, o Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código FCPE 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.245, DE 11 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.202, de 16 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 177, Seção 2, p.52, de 17 de setembro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 820, de 10 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 81, de 13 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.108163/2021-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.247, DE 11 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na norma PE-2INC-00003 da Petrobras, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.184, de 16 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 177, Seção 2, p.52, de 17 de setembro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 819, de 10 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 81, de 13 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.108096/2021-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.250, DE 11 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 96, de 13 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 10, Seção 2, p.44, de 14 de janeiro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 855, de 10 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 81, de 13 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.100347/2022-85, do pedido de revisão do processo nº 00190.024638/2011-15, conforme autorizado na Decisão 271, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.291, DE 11 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, tendo como fundamento no Procedimento Administrativo para

